



EDITAL 006/2022

**I PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o **I PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, resolve:

Art. 1º - DIVULGAR o GABARITO DEFINITIVO do I PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, conforme **ANEXO I** do edital.

Art. 2º - DIVULGAR os RECURSOS DEFERIDOS/INDEFERIDOS, conforme **ANEXO II** do presente edital.

Art. 3º - DIVULGAR o espelho da prova dissertativa, conforme **ANEXO III** do presente edital.

Art. 4º - DIVULGAR o RESULTADO PRELIMINAR da prova dissertativa, conforme listas anexas.

Art. 5º - INFORMAR que os recursos em face do **RESULTADO DA PROVA DISSERTATIVA** deverão ser interpostos eletronicamente, nos dias 30/03/2022 e 31/03/2022, em formato **PDF**, por meio do endereço eletrônico seletivos2022@ma.def.br, conforme Edital de Abertura.

Art. 6º - O presente Edital será PUBLICADO no site da DPE/MA.

São Luís, 29 de março de 2022

ALBERTO PESSOA BASTOS

Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão





ANEXO I

GABARITO DEFINITIVO

ADMINISTRAÇÃO

1. A	16. A
2. C	17. B
3. D	18. C
4. B	19. A
5. B	20. D
6. A	21. A
7. D	22. A
8. C	23. C
9. A	24. A
10. A	25. B
11. B	26. D
12. A	27. A
13. C	28. B
14. C	29. A
15. D	30. D

DIREITO

1. D	26. A
2. B	27. D
3. B	28. B
4. A	29. C
5. D	30. C
6. D	31. D
7. D	32. A
8. C	33. C
9. C	34. B
10. B	35. D
11. C	36. A
12. B	37. A
13. C	38. D
14. A	39. A
15. D	40. D
16. D	41. B
17. C	42. C
18. A	43. A
19. A	44. D





20. B	45. C
21. C	46. D
22. C	47. A
23. D	48. B
24. B	49. A
25. D	50. D

SERVIÇO SOCIAL

1. B	16. A
2. C	17. D
3. A	18. B
4. B	19. A
5. C	20. D
6. D	21. B
7. B	22. C
8. B	23. A
9. D	24. C
10. B	25. A
11. B	26. D
12. D	27. A
13. D	28. B
14. C	29. A
15. B	30. D





ANEXO II

RECURSOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS

DIREITO

QUESTÃO 02: INDEFERIDO

QUESTÃO 09: INDEFERIDO

QUESTÃO 14: INDEFERIDO

QUESTÃO 23: INDEFERIDO

QUESTÃO 42: INDEFERIDO e retificado o caderno de prova publicado para o seguinte enunciado (efetivamente aplicado na prova) “De acordo com o Estatuto do Idoso, é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. A garantia de prioridade não compreende”.

QUESTÃO 43: INDEFERIDO e retificado o caderno de prova publicado para o seguinte enunciado (efetivamente aplicado na prova): “Constituem crimes previstos no Código de Defesa do Consumidor, exceto”.

QUESTÃO 44: GABARITO RETIFICADO PARA LETRA “D”

QUESTÃO 45: INDEFERIDO e retificado o caderno de prova publicado para o seguinte enunciado (efetivamente aplicado na prova): “Na oferta de crédito, previamente à contratação, o fornecedor ou o intermediário não deverá”.





ANEXO III

ADMINISTRAÇÃO

ESPELHO DE PROVA

CARACTERÍSTICAS DO SWOT - análise de swot é uma ferramenta de análise organizacional, que identifica pontos fortes e fracos no ambiente interno e ameaças e oportunidades frente ao ambiente externo. O diagnóstico organizacional permite que sejam traçadas estratégias para que a organização mantenha-se competitiva. a questão apresenta uma organização pública que possui planejamento estratégico, usa BSC e tem um objetivo de melhorar a produtividade e qualidade dos processos finalísticos. Diante disso, as possíveis fraquezas e seriam: FRAQUEZAS (PONTOS FRACOS): a- modelo de gestão e estrutura organizacional: estruturas funcionais com excesso de níveis hierárquicos; audiência de gestão por processos; falta de regras, métodos e procedimentos ineficientes; ineficiência de controles (indicadores, cronogramas). b- infraestrutura e sistemas informação: instalações inadequadas em equipamentos de informática ausentes ou obsoletos, materiais insuficientes, entre outros. c- cultura e clima organizacional: ausência de inovação, resistência às mudanças, conflitos entre departamentos, entre outros. d- atuação dos gestores: comunicação ineficaz, falta de características de liderança, ausência de comprometimento com os resultados, ausência de delegação, falta do uso do planejamento, má gestão dos recursos, falta do uso adequado da avaliação de desempenho e feedback, entre outros. e- aspectos relacionados ao pessoal: despreparo, falta ou ineficiência de treinamentos, absenteísmo, conflitos e não trabalho em equipe, desmotivação, entre outros. f- restrições ou incapacidade orçamentária: para a realização das mudanças necessárias. FORÇAS (PONTOS FORTES): a- modelos de gestão estrutura organizacional: cultura voltada a planejamento e resultados, definição, padronização e processos eficientes, governança, uso de controles e indicadores de gestão eficiente, sistema de gerenciamento de desempenhos, excelência na prestação de serviços, estrutura organizacional horizontalizada/ gestão participativa, alinhamento estratégico, cumprimento de prazos, capacidade de inovação, excelência e uso das ferramentas da qualidade, alta produtividade. b- Infraestrutura e sistema informação: infraestrutura adequada, visão sistemática, inovação tecnológica, equipamentos modernos, uso de sistema integrado de gestão. c- cultura e clima organizacional: clima organizacional favorável às mudanças, comunicação interna/ práticas de disseminação dos objetivos e metas, servidores abertos a mudança, sinergia. d- atuação dos gestores: comprometimento com planejamento estratégico e seus resultados, boa gestão de recursos, boa comunicação, capacidade de liderança. e- aspectos relacionados ao pessoal: equipe capacitada e motivada, investimento em programas de qualificação e desenvolvimento de pessoas/plano de carreira. f- restrições ou incapacidade orçamentária: capacidade orçamentária. PONTOS NEUTROS; FALTA DE CLAREZA NA DESCRIÇÃO DOS PONTOS FORTES E FRACOS SOLICITADOS; DESCRIÇÃO DE PONTOS FORTES E PONTOS FRACOS DA





FERRAMENTA SWOT: citação dos itens constantes no enunciado da questão (baixa produtividade, retrabalho, baixa qualidade, ausência de padrão nos processos finalísticos, uso de BSC); possibilidades de novas contratações/concurso público , equipe reduzida , excesso de trabalho , influências políticas , improbidade administrativa (atos de corrupção , entre outros); ouvidoria ineficaz , amparo legal , paradas de trabalho prolongadas (recesso, greve); insatisfação dos clientes/usuários (entrega fora do prazo acordado, ausência de feedback) ausência de diversidades ou obsolescência de produtos, falta de parcerias duradouras, jornada de trabalho e ausência de benefícios, posicionamento geográfico, imagem institucional tamanho da empresa , programas sociais e ambientais , proximidade da instituição pública com o cidadão, nova sede administrativa, turnover , reestruturação de cargo, remuneração.



DIREITO

QUESTÃO 1 - ESPELHO DE PROVA

Uso correto do vernáculo, concatenação de ideias, coesão e coerência na escrita





Contraditório substancial

Boa-fé objetiva

Cooperação

Efetividade

Autoregramento da vontade das partes

Exemplos de aplicação de cada um dos pilares

O espelho apresentado é apenas uma sugestão. Sugere-se que, caso o candidato apresente o conhecimento de temas sobre neoconstitucionalismo, sistema multiportas, conciliação e mediação, seja também atribuída pontuação.

QUESTÃO 2 - ESPELHO DE PROVA

Uso correto do vernáculo, concatenação de ideias, coesão e coerência na escrita

Definição e natureza jurídica da prescrição: consiste na perda da pretensão punitiva ou executória estatal. Trata-se de causa de extinção da punibilidade (art. 107, IV, CP)

Tipos de prescrição: prescrição punitiva, abstrata ou concreta, ou executória.

Prescrição antecipada ou virtual

Crimes imprescritíveis: racismo e ação de grupos armados contra a constituição e democracia





Resposta do caso apresentado: Sim, houve a prescrição, pois a pena máxima cominada ao delito é de 04 anos, os quais prescrevem em 08, que reduzidos pela menoridade relativa, chegam a 04 anos de prazo prescricional. O último marco interruptivo foi o recebimento da denúncia em 24/03/2016, há bem mais de 04 anos, de modo que resta configurada a prescrição da pretensão punitiva.





SERVIÇO SOCIAL

ESPELHO DE PROVA

Explanar sobre as formas específicas de atendimento e encaminhamento do Serviço Social, bem como, articulação com a rede. Posto que, em situações que envolva saúde mental, possui a Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, que integra o Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece os pontos de atenção para o atendimento de pessoas com problemas mentais.

